PORTARIA Nº. 796, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece horário de atendimento ao público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Poder Legislativo Municipal concederá atendimento ao público diariamente de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 8h30min às 12hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Santo Augusto, 03 de janeiro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/01/25
RETIRADO em: / /